

----- ACTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia vinte e um de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição Financeira Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----  
---- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.---

----2.- LEGISLAÇÃO:- O Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, deu conhecimento que foi publicada a seguinte legislação:-----

---- Decreto-Lei nº.164-A/97, que regulamenta o processo da constituição e a forma de organização e de funcionamento das comissões locais de acompanhamento do rendimento mínimo garantido; e,-----

---- Despacho Normativo nº. 35/97, que concede incentivo financeiro aos Transportes Urbanos Municipais.-----  
---- Tomado conhecimento.-----

( Acta nº.27/97 de 21/07 )

---- 3.- **PESSOAL - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES EM REGIME PÓS-LABORAL:-** Presente um requerimento de ORLANDO ANTÓNIO SOUSA GOMES, Funcionário desta Câmara Municipal, com a categoria de Técnico Superior Estagiário (área de Electrotécnica), a prestar serviço na Divisão dos Recursos Endógenos, a solicitar autorização para poder desempenhar actividades, em horário pós-laboral, relacionadas com a execução de projectos eléctricos e R.I.T.A., bem como assinar termos de Responsabilidade e Fichas Electrotécnicas correspondentes.-----

---- Presente ainda um requerimento de Honorina do Céu Alves Bragança, Funcionária desta Câmara Municipal, com a categoria de Técnica Adjunta de B.A.D., a solicitar autorização para poder desempenhar a actividade de Assistente do Círculo de Leitores, em horário pós-laboral.-----

---- Os requerimentos são acompanhados de uma informação da Repartição de Pessoal - Secção de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve;-----

---- "De acordo com a Ordem de Serviço datada de 13 de Junho do ano findo emanada por V. Exa., anexa, ás acumulações só serão permitidas caso a caso, por deliberação do Executivo, nos termos do artº. 2º. do Decreto-Lei 413/93, de 29 de Dezembro, conjugado com o artº. 32º. do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro".-----

---- Nos termos do Artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 413/93, de 29 de Dezembro, conjugado com o Artº. 32º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados.-----

---- 4.- **PERMUTA DE TERRENOS:-** Verificando-se que na Reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 12 de Maio, foi deliberado, permutar o terreno do Sr. JOSÉ EDUARDO RODRIGUES, sito no Bº. da Mãe de Água, com a área de 680 m2, pelo Lote nº. 2, de Vale de Álvaro, com a área de 500 m2, pertença desta Câmara Municipal, e não foram dados poderes ao Sr. Presidente, para outorgar na escritura, foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Exmo. Presidente, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, para em representação desta Autarquia, outorgar na respectiva escritura.-----

---- 5.- **CEDÊNCIA DE UMA PARTE DO EDIFÍCIO (ESTAÇÃO) DE SALSAS AO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE SALSAS:-** Presente um ofício daquela Associação, informando que tem cerca de 200 associados, mas sem um lugar onde estes associados e simpati-

( Acta n°.27/97 de 21/07 )

zantes se possam reunir, pelo que vêm solicitar a esta Câmara Municipal, a cedência de uma parte do Edifício da Estação dos Caminhos de Ferro, destinada à Sede da referida Associação.-----  
---- Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da Reunião, a fim do Sr. Presidente da Câmara reunir com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Salsas, para melhor análise do assunto.-----

---- 6.- AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO EM VALE DE ÁLVARO, PERTENCENTE AO SR. FRANCISCO DA SILVA GARCIA:- Presente novamente o processo em epígrafe.-----  
---- Deliberado, por unanimidade, retirar, a fim de ser presente a uma Reunião, devidamente informado pela Divisão de Urbanismo.-----

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, ausentou-se da Reunião por o assunto lhe dizer directamente respeito.-----

---- 7.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO SR. DR. MANUEL CARLOS MARTINS - TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:- Presente o ofício n°. 53-PD-DU de 14 de Julho, do Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Alberto Malhão Afonso, Instrutor do referido Processo que a seguir se transcreve:-----

----"Por motivo do período de férias do Secretário nomeado para o processo, que decorrerão entre 14 de Julho e 11 de Agosto, e de mim próprio, entre 28 de Julho e 22 de Agosto, cumpre-me informar V. Exa. que a instrução do processo se encontra suspensa, devendo ser retomada em 25 do próximo mês de Agosto.-----

---- Nessa conformidade, cumpre-me solicitar a V. Exa. que, de acordo com o disposto no parágrafo 1°. do Artigo 45°. do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, publicado pelo Decreto-Lei n°. 24/84 de 16 de Janeiro, o prazo para ultimar o processo seja prorrogado por mais 60 dias a partir da data acima referida, terminando assim a 25 de Outubro de 1997".-----

---- Pela Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Secção de Recursos Humanos - foi prestada a informação de que, de acordo com as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal,

( Acta n°.27/97 de 21/07 )

em Reuniões realizadas nos dias 12 de Maio e 09 de Junho do ano em curso, foram autorizadas as prorrogações do prazo, a pedido do Instrutor.-----

---- Ainda informou que é da competência da Câmara Municipal analisar o pedido, e se assim for seu entendimento autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no n°. 1, do art. 45°. do Estatuto Disciplinar.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, nos termos do n°. 1, do Art°. 45 do Estatuto Disciplinar.-----

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, refressou novamente à Reunião.--

---- 8.- CURSO DE PATRIMÓNIO CULTURAL, NATURAL E MUNDIAL: CLASSIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E COOPERAÇÃO. DESLOCAÇÃO a Paris para apresentação do TRABALHO FINAL:- Presente um Fax da UNIVERSIDADE MODERNA, informando que tem vindo a proporcionar aos participantes do referido Curso, visitas a alguns Centros Históricos e está a preparar uma deslocação a Paris e à UNESCO, a ter lugar de 22 a 26 de Setembro, onde serão completados os trabalhos finais que os participantes vão apresentar.-----

----- Atendendo que o Sr. Presidente, no período de 04 de Abril a 08 de Junho do ano em curso, todas as Sextas-feiras e Sábados, participou no referido Curso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação a Paris, nos dias 22 a 26 de Setembro do corrente ano, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito e abono para transportes.-----

---- 9.- EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:- O Sr. Presidente da Câmara comunicou que vai entrar no período de gozo de férias a partir do próximo dia 28 de Julho até dia 01 de Agosto inclusivé.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## ACTA

## REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações:-----  
 ----- Comissão Fabriqueira da Paróquia N.Sra. da Assunção-Izeda -----até 300 000\$00  
 ----- Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas - Delegação de Bragança: -----  
 - Arranjo das instalações da Fr. Quintanilha --até 200 000\$00  
 - Despesas com as actividades do Dia dos portugueses não residentes -----até 300 000\$00  
 ----- Fábrica da Igreja Paroquial da Sé -----até 300 000\$00  
 ----- Pioneiros de Bragança-Futsal Clube ----- 500 000\$00

----- **TRANSFERÊNCIAS:** Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de 130 000\$00 para a Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18.07.97 para tomar conhecimento: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 23 190 472\$50  
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 86 124 359\$50  
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 1946 à 2018/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 721 295\$00 (cinco milhões setecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e cinco escudos), com excepção dos números 1969, 1972, 1974, 1980, 1981, 1982, 1995, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2011/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes: -----

-Req. nr.1950.....	427 050\$00	-Rep. Contentores;
-Req. nr.1987.....	553 410\$00	-Brita;
-Req. nr.1988.....	470 340\$00	-Betão;
-Req. nr.2015.....	1 347 797\$00	-Retroescavadora;
-Req. nr.2016.....	662 758\$00	-Retroescavadora;

TOTAL..... 3 488 355\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições, submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente, mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

----- **QUIOSQUES:** - Em resposta ao ofício desta Câmara Municipal n. 4343, de 97-07-11, presente uma contra proposta de Maria de Lurdes Oliveira Pires, referente ao Quiosque que explora junto ao Estádio Municipal. -----

----- Depois de analisada a mesma, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1. O Quiosque passará para a posse da Câmara Municipal de Bragança, pelo valor de 1 550 000\$00, quantia que lhe será paga logo que se entre na posse do mesmo, devendo o requerente pagar previamente a importância de 200 000\$00, referente à dívida das taxas de ocupação. -----

----- 2. Logo que esteja desocupado, será presente à praça para nova arrematação em data que os serviços julgarem oportuna, com elaboração prévia do Regulamento da concessão e taxas devidas. -----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS  
ENDÓGENOS

ACTA N.27

Reunião ordinária realizada no dia 21 de Julho de 1997

1 - PLANO DE ACÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE RECURSOS ENDÓGENOS  
E GESTÃO DA ENERGIA NOS MUNICÍPIOS:-A fim de poder participar  
numa reunião de acompanhamento do PAM, entre Técnicos de Mu-  
nicípios do Norte e elementos da Electricidade do Norte, com  
temas relacionados com as ligações entre os municípios e a  
EDP, nomeadamente, no que diz respeito á iluminação pública,  
foi presente um pedido de autorização para uma deslocação ao  
Porto ( Edificio do INEII) no dia 25 do corrente mês, o Téc-  
nico Superior Orlando António Sousa Gomes.-----  
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida des-  
locação, bem como autorizar o pagamento de ajudas de custo e  
abono para transportes a que legalmente tenha direito.-----

## DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO - ABERTURA DE PROPOSTAS :- Presentes a Reunião para se proceder à sua abertura as seguintes propostas:

- Com o número de entrada 110 117 da firma Fortunato dos Santos Rodrigues;
- Com o número de entrada 110 118 da firma Conopul, Construções e Obras Públicas, Limitada;
- Com o número de entrada 110 119 da firma Cisdouro, Construções Civis Cisdouro, Limitada.

Na pessoa do Senhor Presidente e perante os restantes membros do Executivo, deu início ao acto com a leitura do anúncio de concurso.

A lista de concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- Fortunato dos Santos Rodrigues;
- Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda;
- Cisdouro, Construções Civis Cisdouro, Lda.

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação pelos membros presentes, o acto do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha exteriormente a indicação Documentos.

Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 86 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (art.º 87 do Dec.-Lei 405/93).

Fortunato dos Santos Rodrigues-----Admitido condicionalmente  
 Conopul-Construções e Obras Públicas, Lda-----Admitida condicionalmente  
 Cisdouro-Construções Civis Cisdouro, Lda-----Admitida condicionalmente

A firma Fortunato dos Santos Rodrigues, foi aceite condicionalmente por não ter apresentado o documento referido no 1.º Ponto da alínea i) do n.º 14.1 do programa de concurso.

A firma Conopul, foi aceite condicionalmente por não ter apresentado a declaração constante na alínea b) do n.º 14.1 do programa de concurso.

A firma Cisdouro, foi aceite condicionalmente, por não ter apresentado o original ou cópia autenticada doo documento exigido na alínea e) do n.º 14.1 do programa de concurso.

A estas três firmas, foi dado o tempo de 48 horas para poderem apresentar os respectivos documentos.

De seguida procedeu-se à abertura dos invólucros com as propostas dos concorrentes. As mesmas foram rubricadas conforme o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 86.

Lidas as propostas procedeu-se ao seu exame formal, sendo o seu resultado o seguinte:

Fortunato dos Santos Rodrigues-----60.991.498\$00  
 Conopul - Construções e Obras Públicas, Lda-----46.870.451\$00  
 Cisdouro - Construções Civis Cisdouro, Lda-----67.375.796\$00  
 Cisdouro - Construções Civis Cisdouro, Lda (proposta condicionada)-67.375.796\$00

Esta proposta condicionada altera o prazo de execução para 300 dias seguidos.

Abertas e lidas as propostas, a Câmara Municipal suspendeu o acto público do concurso, durante trinta minutos, para em reunião secreta, proceder ao seu exame formal e deliberar sobre a sua admissão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar habilitados todos os concorrentes, dando conhecimento das decisões tomadas bem como do valor das propostas

apresentadas, as quais foram lidas, tendo sido facultado, e por um período de trinta minutos, a consulta das mesmas, aos interessados para eventuais reclamações.

Após ter terminado a consulta, a firma Cisdouro, apresentou a seguinte reclamação:

- Construções Civas Cisdouro, Limitada, concorrente à empreitada de Saneamento à povoação de Milhão e Paço de Rio Frio, vem reclamar contra a admissão da proposta do concorrente Fortunato dos Santos Rodrigues, ao abrigo da alínea b) do Artº. 90 do Decreto Lei 405/93 de 10 de Dezembro, dado que não apresenta o Plano de Pgamentos elaborado em conformidade tal como o Plano de Trabalhos, conforme exigido no nº. 13.3 e alínea h) do nº. 14.1 do Programa de Concurso.

Analisada a reclamação, foi deliberado, por unanimidade, excluir o concorrente Fortunato dos Santos Rodrigues.

Não havendo mais reclamações sobre a exclusão da referida proposta

Verificando-se que foram cumpridas todas as disposições legais, procedeu-se às 20,00 horas, à leitura da presente acta e verificando-se que da mesma não foi apresentada qualquer reclamação, foi dado por findo o acto público deste concurso.

Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Avaliação.

**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS A REBORDAINHOS:-** Vem a Junta de Freguesia de Rebordainhos pedir a execução de trabalhos a mais

1 - Pedido de ligação da rede de água ao depósito.

No projecto não está prevista a referida ligação.

- Devido à deterioração da tubagem vai haver necessidade de mais tarde ou mais cedo de se refazer a ligação ao depósito, por tal, se a Câmara o entender, é de propôr a aprovação dos trabalhos a mais com preços de projecto no valor de 438.508\$00, conforme orçamento em anexo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO E DOS FORMARIGOS:-** Em sequência do despacho da informação prestada e levada à Reunião de Câmara de 97.06.30, informo que na empreitada referida, no capítulo 8 Rede de Águas Pluviais, no artº. 8.1 prevê o fornecimento e assentamento de manilhas Ø 300, incluindo todo o movimento de terras em metros lineares de manilhas

O preço proposto é para manilhas de Ø 500mm havendo assim proporcionalidade de preço do artº. 8.1, para 7.900\$00/ml, incluindo todo o movimento de terras em terreno de qualquer natureza.

A altura e largura média é de 1,70 X 0,90.

Por tal propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais da informação de 97.06.25.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais de acordo com a informação da Divisão de Obras.

**RECUPERAÇÃO E DECORAÇÃO DO MURO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS DE GARANTIA E QUANTIAS RETIDAS :-** Foi feita uma vistoria à obra supramencionada e esta nos parece estar em condições. Por tal, poderão ser restituídos os depósitos e quantias retidas. conforme o artº. 210 do Decreto Lei 405/93:

- Garantia bancária nº 206279 no valor de 397.545\$00 do Banco Totta & Açores, S.A., referente ao depósito definitivo de 5% da importância de 7.950.900\$00;
- Garantia bancária nº. 236380 do Banco Totta & Açores, S.A., no valor de 130.125\$00, referente ao depósito definitivo de 5% da importância de 2.658.095\$00 Contrato Adicional.

Os reforços de garantia:

- Auto nº. 1 -----156.795\$00
- Auto nº2-----151.568\$00
- Auto nº3-----143.818\$00
- Auto nº4 -----103.255\$00.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação dos reforços de garantia bem como proceder ao cancelamento das garantias bancárias referidas em epígrafe.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS - PEDIDO DE APOIO :-** A Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas pretendia materiais para execução de uma escadaria na zona mais inclinada do arruamento de acesso à Escola primária, junto ao P.T., inviabilizando assim o acesso a qualquer veículo. Após deslocação ao local com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, este informou que desiste da construção da escadaria e opta pela solução da pavimentação do referido troço muito inclinado, em calçada de cubos, o que me parece melhor solução.

O material necessário para esta obra será o seguinte:

- 30 toneladas de cubos;
- 15 m3 de areão;
- 3,5 m3 de areia.

Estima-se o custo destes materiais em 230.000\$00 + IVA.

Por despacho do Senhor Presidente de 97.07.10, deverá ser autorizada a transferência de 250.000\$00 para a Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da importância de 250.000\$00 para a Junta de Freguesia.

**EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº 9 DA FIRMA CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, LIMITADA:-** Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.9 no valor com IVA de 7.303.512\$00 incluindo como trabalhos a mais a importância de 159.598\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Nada a opor.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

**EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ZONA INDUSTRIAL :-** Presente uma reclamação do Senhor António Augusto Bento a solicitar uma indemnização relativa à ocupação do terreno pelo canal das águas pluviais e por estragos causados no que respeita ao cultivo das terras ter sido afectado e se ter danificado o poço existente naquela propriedade.

Presente também um protocolo para aprovação realizado entre ambas as partes, para resolução da queixa apresentada, o qual vai ficar apenso à acta.

Deliberado, por unanimidade, indemnizar por prejuízos causados, em 165.000\$00 o Senhor António Augusto Bento, bem como aprovar o protocolo realizado entre ambas as partes.

VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - ADJUDICATÁRIO HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.6 no valor com IVA de 567.231\$00 bem como o auto de recepção provisória da obra.

Por parte da Divisão de Obras, merecem o seguinte parecer:

- Nada a opor.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como proceder ao seu pagamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da obra.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL - AUTO Nº.4 (Bº. DO SOL) DO ADJUDICATÁRIO MANUEL RODRIGUES LAMEIRO :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.4 no valor com IVA de 6.109.714\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Nada a opor.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE (Zoio) - DO ADJUDICATÁRIO JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.11 no valor com IVA de 4.138.179\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Nada a opor.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, BAÇAL E S. JULIÃO :- Presente uma reclamação da firma Cisdouro relativa ao concurso supracitado, a pedir a não aceitação da proposta do concorrente Fortunato dos Santos Rodrigues pelos seguintes motivos:

- 1- A declaração de titularidade de alvará não está subscrita pelo concorrente (apresentou fotocópia);
- 2- A proposta também é uma fotocópia;
- 3- O plano de trabalhos e plano de pagamentos, não obdecem ao exigido por lei, pelo que não são válidos.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

É extemporânea esta reclamação conforme artº. 95 do Dec.-Lei 405/93, pois não foi apresentada no acto público do concurso.

Deliberado, por unanimidade, considerar extemporânea a reclamação apresentada pela firma Cisdouro.

ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARROS :- Presente uma carta da firma Abel Luis Nogueiro & Irmãos, Lda, adjudicatário da Obra referida em epigrafe, a informar que não pode efectuar a substituição da cobertura dos abrigos de Quintanilha e Cruzamento da Réfega por não ter lousa disponível.

Pela Divisão de Obras é prestada a seguinte informação:

Em Reunião de Câmara de 97.04.7 e a pedido da Junta de Freguesia de Quintanilha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição da cobertura em telha de barro, por lousa nos dois abrigos de passageiros construídos nas freguesias, em virtude de estarem dentro da área do Parque Natural de Montesinho.

Já que o adjudicatário dos abrigos não ter possibilidades por falta de material, a Divisão de Obras não vê inconveniente que se transfira para a Junta de Freguesia, a verba correspondente ao valor dos trabalhos de substituição da cobertura dos dois abrigos, no montante de 158.184\$00 com IVA incluído.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Quintanilha da importância de 158.184\$00 com o IVA incluído.

**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:**

LEVANTAMENTO DA LINHA FÉRREA NO CONCELHO DE BRAGANÇA:- o Senhor Presidente da Câmara solicitou deliberação de inclusão na ordem de trabalhos na Reunião, por conveniência urgente de serviço da abertura das propostas ao concurso em epigrafe.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que o concurso só termina no próximo dia 25, mas como todas as propostas deram entrada cerca de oito dias antes, os concorrentes convidados foram contactados, via telefone, para declararem se prescindiam do restante prazo do concurso e se viam algum inconveniente na abertura das propostas na Reunião imediatamente anterior à marcada para esse efeito, tendo todos respondido que não viam inconveniente, o que foi registado nos respectivos envelopes de concurso.

Assim sendo, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão da abertura das propostas na Reunião de Câmara de 21/7. A Comissão de Abertura, constituída para esse efeito pelo Executivo, deram início ao acto público com a leitura do anúncio de concurso.

A lista de concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- SEF-Sociedade de Empreitadas Ferroviárias, Lda;
- Sucatarmique, Compra e Venda de Sucatas, Lda;
- Nogueira da Costa & Pereira,Lda;
- Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, Lda.

Finda a leitura o acto do concurso prosseguiu com a abertura do invólucro que continha exteriormente a indicação documentos.

Todos os documentos foram rubricados à excepção dos da firma Sucatarmique que não apresentou qualquer tipo de documento sendo logo de imediato excluída.

- Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação sobre a habilitação dos concorrentes:

- SEF-Sociedade de Empreitadas Ferroviárias, Lda-----Admitida,
- Nogueira da Costa & Pereira, Lda-----Excluída
- Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, Lda-----Excluída

A firma Nogueira da Costa & Pereira, Lda, foi excluída por não apresentar a maioria dos documentos exigidos assim como a firma Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, Lda.

Não havendo qualquer tipo de reclamação, em virtude de não estar presente nenhum dos representantes das firmas, procedeu-se à abertura do envelope que continha o nome proposta, sendo o seu resultado o seguinte:

- SEF- Sociedade de Empreitadas Ferroviárias, Lda com os seguintes valores:
- Preço de compra do carril -----20\$80/Kg,
- Preço de levantamento de linha:
- Preço máquina-----6.500\$00/hora
- Preço de camião-----5.000\$00/hora
- Mão de Obra-----1.000\$00/hora.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, considerar válida a proposta da SEF. De seguida deu-se o acto por encerrado com a leitura da acta do referido concurso, seguindo para estudo e análise da Comissão de Avaliação, a única proposta admitida.

RECUPERAÇÃO DE BAIROS EM BRAGANÇA :- Por informação do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos o Contrato/Programa de Recuperação de Bairros em Bragança.

O Senhor Presidente deu conhecimento do Contrato/Programa assinado pelo Senhor Ministro do Equipamento e a Câmara Municipal de Bragança e homologado pelo Secretário de Estado em 20/07/97 em Bragança.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos, Cadernos e Programas de Concurso e por de imediato a concurso os da 1ª fase - Bairro das Cantarias e do Campo Redondo e em tempo oportuno a 2ª. Fase - Bairro de S. João de Brito.

ACTA N.26/97 DE 21.07.97

DIVISÃO DE URBANISMO

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**

- De **ABÍLIO JOAQUIM FERNANDES**, residente no Cond. Abade de Baçal, Entrada A, 4.º Dto, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de uma fracção para um centro de actividades para crianças, sita na Rua Artur Mirandela, n.2, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor à viabilidade da pretensão".--  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

**LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**

- De **GUILMA MARIA ANTAS MALTEZ PIRES**, residente na Rua General Humberto Delgado - Quartel da G.N.R. - Moradia 12, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no lugar da Portela-Samil, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **AMÁLIA DO CÉU PINHEIRO SILVA**, residente na Av. Abade de Baçal, 37 - 5.º Esq., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Br. Artur Mirandela, Lotes 40/41, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação ".-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA QUALIDADE DE VIDA**, com sede em Paçó de Rio Frio, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção da sua sede sita no lugar de Cruz de Cima - Paçó de Rio Frio, bem como a Ex.ma Câmara se digne isentá-la das respectivas taxas e licenças.-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **LIDL PORTUGAL E CO.**, com sede na Rua de Pé de Mouro, Linhó, Sintra, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma loja de produtos alimentares e de consumo, sito no Br. da Estação, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"Não merece aprovação.

1. Os sanitários destinados ao pessoal deverão passar a ser destinados ao público.  
Deverão ser dotados de antecâmara que impeça a visão a partir da zona de circulação.

**ACTA N.26/97 DE 21.07.97**

Deverão também ser dimensionados adequadamente, em relação da área de venda da loja.

Deverá ser eliminado o bidé dos sanitários para senhoras.

2. Deverão ser previstas instalações sanitárias e vestiários para o pessoal empregado".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **CENTAL - Centro Técnico Automóvel, Lda**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, Lote 129, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão sito na Zona Industrial das Cantarias, Lote 128, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **MARIA RITA TORRÃO REGO**, residente em Vale D'Álvaro, Rua D, n.6, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Rio de Onor, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **AMILCAR ANTÓNIO PIRES**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua B, Lote 144, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 77/96 do edifício localizado na Urbanização Vale Churido, lote 95, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **OLINDA AUGUSTA DOS SANTOS**, residente na Rua do Couço, Coelhoso-Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 294/96 do edifício localizado na Rua do Couço, Coelhoso, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação ".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JOSÉ BAPTISTA AFONSO**, residente no Br. S.Sebastião, Rua D.João IV, n.10, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 158/94 do edifício localizado no Loteamento Agrotuela, n.24, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JOSÉ MANUEL VAZ**, residente na Rua dos Atalhos, Gimonde, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 140/97 para reparação de uns anexos sitos na Rua dos Atalhos, Gimonde, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

**PUBLICIDADE:**

- De **ARTUR JORGE DOS SANTOS CRUZ**, com estabelecimento de móveis no Br. de S.Tiago, Lote D, Bloco 2, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 23.06.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, vem solicitar à Ex.ma Câmara se digne ponderar o caso e lhe conceda a autorização, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " mantém-se o parecer desfavorável anterior, pelo que será de indeferir em definitivo".-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado.-----

**PERMUTA DE PARCELAS:**

- De **ORLANDO JOSÉ PIRES**, residente na Rua do Souto, n.11, R/Chão, Br. da Mãe D'Água, Bragança, propondo à Ex.ma Câmara a permuta das parcelas sitas no denominado "Parque de Campismo - Rio Sabor", por outros bens imóveis ou por dinheiro no valor de 8.000 contos, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:  
"1. A proposta inicial do proprietário havia sido cerca de 9.000 contos, a que a Câmara contrapôs em cerca de 7.000 contos;  
2. A proposta actual do proprietário é de 8.000 contos;  
3. Esta D.U. mantém a avaliação anterior pelo que a Ex.ma Câmara decidirá agora aceitar ou não o valor proposto pelo proprietário, que se aproxima já do valor da avaliação".-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o terreno pelo preço de 8.000 contos. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Ex.mo Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura.-----

**QUEIXA DE INSALUBRIDADE:**

- De **DIVISÃO DE URBANISMO - FISCALIZAÇÃO** - dando conhecimento do auto de vistoria efectuado ao Café Copélia por queixa de insalubridade, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " À Reunião de Câmara para conhecimento ".-----  
---Tomado conhecimento. Comunicar ao reclamante do auto de vistoria.-----

## CONCURSO PÚBLICO - PROJECTO DO NOVO MERCADO DE BRAGANÇA

- Presente novamente a Reunião de Câmara, a comunicação da ASSOCIAÇÃO ARQUITECTOS PORTUGUESES-S.R.N., apresentando uma exposição face ao convite formulado pela Ex.ma Câmara Municipal de Bragança, para integrar o júri do concurso, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1. À R. Câmara para conhecimento. 2. deverá também ser deliberado dar conhecimento aos concorrentes que, por recusa desta, a Associação Arquitectos Portugueses não fará parte do júri."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto, que deverá novamente voltar à Reunião de Câmara.-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 14.07.97 a 17.07.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

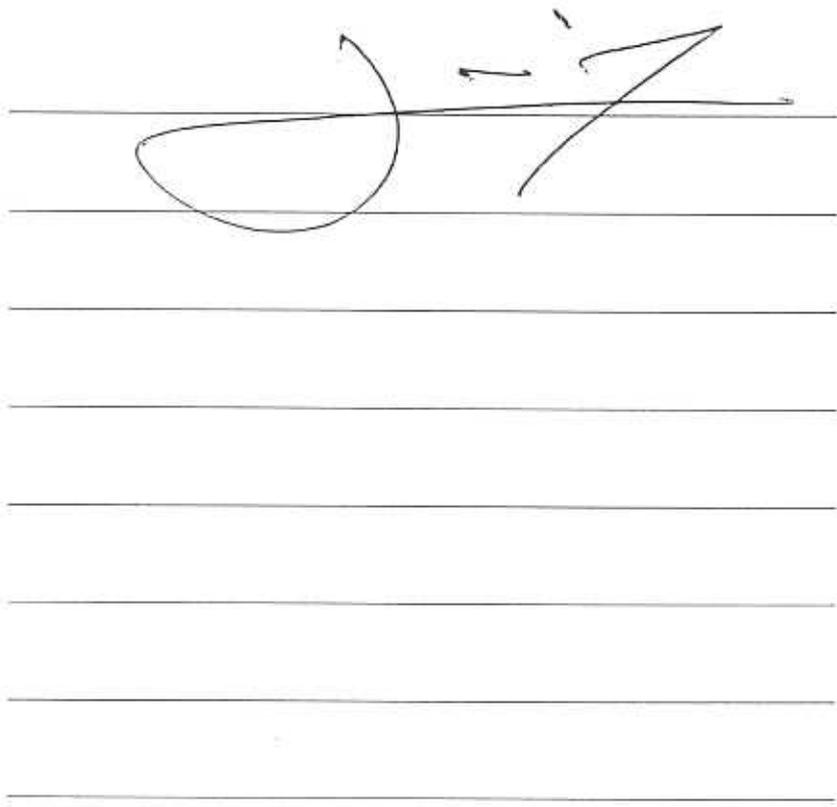
RGC-RODRIGUES E GONÇALVES, LDA	PROC. N. 52/97
IVO JOSÉ BEÇA ALVES	PROC. N. 149/95
TELMO ANTÓNIO OLIVEIRA BAPTISTA	PROC. N. 82/97
DIAMANTINO ALBERTO MATEUS MARTINS	PROC. N. 218/94
ALCINO MANUEL FERRO	PROC. N. 80/97
ILÍDIO ALBERTO AFONSO HERDEIRO	PROC. N. 92/97
NORBERTO AUGUSTO LOPES	PROC. N. 95/97
JOSÉ ARMANDO PORRAIS	PROC. N. 118/97
ALFREDO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PROC. N. 222/93

---Tomado conhecimento.-----

(Acta n°. 27, de 21 / 07 / 1997.)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written on a document with horizontal lines. The signature is stylized and appears to be a name, possibly 'J. A. ...'. The signature is written in black ink and spans across several lines of the document.